ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 04/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a representatividade das entidades do Conselho Municipal da Saúde Biênio 2025/2026 e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Saúde de Piratuba, em reunião ordinária de 01 de setembro de 2025, após a apresentação e o devido estudo, conforme se descreve na respectiva ata, de número 165.

Considerando:

A Lei 8.142/90 onde Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1° - **APROVAR** e **DAR POSSE** por unanimidade dos conselheiros, os representantes da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Saúde para o Biênio 2025/2026, sendo:

Presidente: Marivani Fatima da Silva

Vice-Presidente: Osmar Pedro da Silva

1ª Secretária: Dirlei Salete Martinazzo Eggers;

2ª Secretária: Giandra Golin Ghignatti.

Art. 2° - Está Resolução entrará em vigor na data da publicação, após homologação por meio de Decreto do Executivo Municipal, ficando revogadas quaisquer disposições e, contrário.

Marivani F. da Silva
Marivani Fatima da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Registra-se e Publica-se
Em 01 de outubro de 2025.

Dirlei S. M. Eggers
Dirlei Salete Martinazzo Eggers
Secretária CMS